

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao Art. 7º, V, da LAI (Lei de Acesso à informação), informamos que a Câmara municipal de Benedito Leite, Estado do Maranhão, não disponibiliza cotas para exercício da atividade parlamentar/verba indenizatória aos vereadores.

Todas as despesas referentes aos trabalhos da Câmara encontram-se publicadas nos seus devidos locais.

Sambaíba/MA, 03 de julho de 2023.



GENIVALDO SANTOS FERREIRA SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal